



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROJETO DE LEI Nº 100 /2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no orçamento vigente da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde do Município de Sooretama na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0019 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 – CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE	
33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	
FONTE DE RECURSO: 12900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.....	R\$ 804.826,16

Art. 2º. As despesas necessárias para dar cobertura ao CRÉDITO ESPECIAL autorizado através do art. 1º advirão de Excesso de Arrecadação – Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, no montante de R\$ 804.826,16 (oitocentos e quatro mil oitocentos e vinte seis reais e dezesseis centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sooretama, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

[Signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES